



Bruxelas, 13 de julho de 2018
(OR. en)

10586/18

**Dossiê interinstitucional:
2017/0123(COD)**

**CODEC 1184
TRANS 291
PE 92**

NOTA INFORMATIVA

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO
CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 1071/2009 e o
Regulamento (CE) n.º 1072/2009 com vista à sua adaptação à evolução
no setor
- Resultado dos trabalhos do Parlamento Europeu (Estrasburgo, 2 a 5 de
julho de 2018)

I. INTRODUÇÃO

O relator, Ismail ERTUG (S&D, DE), apresentou um relatório com 70 alterações (alterações 1-70) à proposta de regulamento, em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo.

Além disso, os grupos políticos apresentaram as seguintes alterações: S&D apresentou duas alterações (alterações 100-101), CRE onze alterações (alterações 71-81), o Grupo dos Verdes/ALE uma alteração (alteração 82), GUE/NGL seis alterações (alterações 102-107), ENF cinco alterações (alterações 95-99). Outras 14 alterações foram apresentadas por mais de 38 deputados (alterações 83-94 e 108-109).

II. VOTAÇÃO

Na votação, realizada em 4 de julho de 2018, o plenário adotou as alterações 1-55, 58-70, e 96 à proposta de regulamento. No entanto, o projeto de ato legislativo, tal como alterado, não foi adotado¹.

Uma vez que o projeto de ato legislativo, tal como alterado, não obteve a maioria dos votos expressos, o assunto foi reenviado à comissão competente para nova apreciação, em conformidade com o artigo 59.º, n.º 4, quarto parágrafo, do Regimento do Parlamento Europeu, não encerrando assim a primeira leitura do Parlamento.

¹ 103 votos a favor, 551 contra, 29 abstenções.